



Informe CNAS Nº 9/2025

**A IMPORTÂNCIA DAS DELIBERAÇÕES
E DAS MOÇÕES NA CONFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. O QUE É UMA DELIBERAÇÃO?

As deliberações são as propostas aprovadas pela maioria das (os) delegadas (os) de uma Conferência de Assistência Social, ou seja, é o ápice da participação social em um espaço democrático e participativo.

Acesse o Folder 1 – Monitoramento das Deliberações da Conferência, disponível no Blog do CNAS (https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usrfiles.com/ugd/7f9ee6_6e55c1519cea47b38ba9665d4c451d80.pdf).

Como fazer uma deliberação?

Elaborar uma deliberação exige organização, participação democrática e fundamentação técnica. Antes de se tornar uma deliberação, isto significa que antes da aprovação, ela é uma proposta. Vamos detalhar alguns passos essenciais:

- ✓ **Definição do tema** – A proposta deve abordar um tema relevante que esteja em consonância com os eixos debatidos na Conferência.
 - ✓ **Diagnóstico e contexto** – Antes de formular a proposta, é importante ter um diagnóstico da realidade social, baseado em dados, estudos e demandas trazidas pelas (os) participantes.
 - ✓ **Discussão coletiva** – Realizar debates qualificados com a participação de usuárias (os), trabalhadoras (es), representantes de entidades e organizações da sociedade civil, gestoras (es), é essencial para garantir que a proposta reflita um consenso amplo.
 - ✓ **Redação clara e objetiva** – O texto da proposta deve ser direto, compreensível e estruturado de forma que expresse objetivamente a decisão tomada no debate.
 - ✓ **Justificativa técnica e política** – Para garantir legitimidade e viabilidade da proposta, é importante fundamentá-la com argumentos técnicos e respaldo legal, além de demonstrar sua relevância social.
 - ✓ **Estratégias de implementação** – A proposta deve indicar meios práticos para sua efetivação, como financiamento, órgãos responsáveis e prazos.
 - ✓ **Aprovação e encaminhamento** – Após a construção da proposta, deve-se submetê-la à votação e, sendo aprovada, a deliberação passa para a próxima fase no Processo Conferencial.
- Deliberações aprovadas nas Conferências Municipais entram em debate como propostas nas Conferências Estaduais;
 - Deliberações aprovadas nas Conferências Estaduais entram em debate como propostas nas Conferência Nacional;
 - Deliberações aprovadas nas Conferências Livres entram em debate como propostas nas Conferência Nacional;
 - Deliberações aprovadas na Conferência Nacional são sistematizadas e encaminhadas ao CNAS para acolher as deliberações.



É importante ressaltar que deliberações são diferentes de moções! Deliberação refere-se à discussão e decisão sobre propostas e estratégias, com o objetivo de definir prioridades e diretrizes para a política de assistência social considerando o tema e os eixos norteadores da conferência. Moção, por outro lado, é uma proposição formal apresentada para discussão e votação, que

pode expressar um ponto de vista, uma sugestão ou um pedido específico. Na deliberação se discute e decide sobre as diretrizes e prioridades da política de assistência social, já a moção é uma forma de expressar uma opinião ou fazer uma sugestão específica sobre um determinado tema em discussão, com destinatárias (os) definidos.



Fotos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social

O **Informe CNAS nº 2/2025** traz algumas **orientações sobre as propostas de deliberação.**

Nas últimas conferências, apesar das recomendações, foram recebidas muitas junções de propostas que resultam em textos complexos, com baixa possibilidade de execução e monitoramento das deliberações. Portanto, recomenda-se evitar propostas que envolvam diferentes temáticas, pois isso compromete a qualidade do monitoramento.

O CNAS publicou no mês de abril de 2025 o **Informe CNAS nº 6/2025** que trata das **orientações para discussão e aprovação de propostas nas Conferências Municipais de Assistência Social.** Nele, está detalhado a estruturação, composição e metodologia de funcionamento dos grupos temáticos que discutirão os eixos da conferência; a condução do momento deliberativo coletivo, incluindo apresentação, debate e votação das propostas;

os procedimentos para registro, consolidação e priorização das propostas elaboradas nos grupos de trabalho; e os procedimentos para documentação das deliberações e encaminhamento às instâncias estaduais.

O **Informe nº 6/2025** também explica que **cada deliberação deve ser clara e objetiva, com até 300 caracteres**, incluindo espaços. Lembrando que o sistema utilizado pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal para enviar suas propostas aprovadas nas Conferências Estaduais e do DF terá um limitador de número de caracteres e palavras para cada proposta. É importante evitar juntar várias ideias em um único item, pois textos mais concisos são mais fáceis de entender, acompanhar e colocar em prática. Além disso, uma redação objetiva ajuda nas próximas etapas da conferência.



Atenção aos Eixos Temáticos:

As Conferências em 2025 estão sendo organizadas em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões essenciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal. São eles:

- **Eixo 1** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- **Eixo 2** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- **Eixo 3** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- **Eixo 4** - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- **Eixo 5** - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Construir as deliberações de uma Conferência de Assistência Social com base nos eixos debatidos é fundamental para garantir que as propostas sejam coerentes, eficazes e alinhadas com as necessidades da população. Os eixos estruturam a discussão, permitindo que as (os) participantes avaliem desafios, proponham soluções e definam prioridades de forma organizada.

Os eixos da conferência funcionam como um guia, ajudando a concentrar esforços em temas essenciais, como financiamento, gestão, participação social e serviços oferecidos. Quando as deliberações seguem essa lógica, há mais clareza na implementação das propostas, facilitando o monitoramento e garantindo que as decisões tomadas reflitam os debates e demandas apresentados.

Além disso, essa abordagem fortalece a legitimidade das deliberações, pois elas se originam de um processo democrático e participativo. Assim, as políticas públicas formuladas a partir dessas conferências têm maior chance de atender de maneira justa e eficaz às necessidades da população.

Para quem se destina a deliberação?

Definir o público-alvo de cada deliberação em Conferências de Assistência Social é essencial **para garantir que as propostas sejam direcionadas corretamente as (aos) respectivas (os) destinatárias (os)** e tenham impacto efetivo. Para isso, alguns critérios devem ser observados:

- ✓ **Natureza da deliberação** – Identificar se a proposta é voltada para o governo e em qual esfera (municipal, estadual ou federal), ou se é voltada para a sociedade civil identificando o segmento (entidades, trabalhadoras (es) da assistência social ou para usuárias/os).
- ✓ **Nível de aplicação** – Algumas deliberações precisam ser implementadas em nível municipal, enquanto outras podem demandar articulação estadual ou nacional.
- ✓ **Responsabilidade na execução** – Determinar qual órgão ou instituição será responsável pela concretização da proposta ajuda a definir para quem a deliberação se destina.
- ✓ **População impactada** – Se a deliberação envolve políticas para crianças, idosos ou pessoas com deficiência, por exemplo, é necessário especificar quem será beneficiado.
- ✓ **Viabilidade e financiamento** – Algumas propostas exigem recursos específicos ou ajustes na legislação. Identificar o agente que pode viabilizar a implementação.



Para garantir um bom entendimento, sugerimos redigir cada deliberação com indicações explícitas sobre sua abrangência, responsáveis e grupo beneficiado. Isso facilita tanto a aprovação como o monitoramento dessa deliberação.

Rumo ao III Plano Decenal:

Vale lembrar que estamos na reta final do II Plano Decenal, que vai de 2016 a 2026. As deliberações aprovadas nesse Processo Conferencial 2025 desempenharão um papel essencial na construção do III Plano Decenal de Assistência Social, pois podem garantir que as políticas públicas sejam formuladas com base nas necessidades reais da população e na participação social. Elas ajudam a identificar desafios urgentes e a definir diretrizes estratégicas para os próximos dez anos, além de fortalecer a participação social ao permitir que diferentes segmentos da sociedade contribuam para a formulação do Plano, promovendo uma gestão democrática e transparente.

As deliberações das Conferências de 2025 serão fundamentais para a garantia de direitos socioassistenciais, podendo assegurar que a proteção social seja consolidada e ampliada ao longo do período do plano. Outro aspecto importante é o aprimoramento do SUAS, que por meio das deliberações pode ter sua estrutura e funcionamento ajustados para garantir maior eficiência na prestação de serviços. Além disso, as deliberações reforçam o compromisso com a universalidade, garantindo que as políticas contempladas sejam inclusivas e equitativas, atendendo à diversidade da realidade brasileira.

Participe desse processo e contribua de forma qualificada e eficiente na construção das deliberações, na elaboração do III Plano Decenal e na construção de um SUAS fortalecido!

2. O QUE É UMA MOÇÃO?

Uma moção é uma proposta formal apresentada durante uma reunião ou conferência, que busca provocar uma discussão ou decisão sobre um determinado assunto. As moções são fundamentais para a condução de debates e para a tomada de decisões em grupo, permitindo que os participantes expressem suas opiniões e contribuam para o processo coletivo.

Atenção: A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social contará com uma Arena de Moções e uma equipe específica para receber e orientar sobre este tema.

Como Fazer uma Moção?

✓ Identifique o Tema

Antes de redigir sua moção, é importante identificar o tema que você deseja abordar. Certifique-se de que o assunto seja relevante para a conferência e que desperte o interesse das (os) participantes. Há temas que embora importante são de relevância local, assim é essencial que ela contemple demandas do público do SUAS, presentes na conferência.

✓ Estruture sua Moção

Uma moção geralmente segue uma estrutura básica:



- **Título:** Um título claro e conciso que resuma o conteúdo da moção.
- **Introdução:** Uma breve explicação do contexto e da importância do tema.
- **Proposta:** A descrição clara e específica do que você está propondo. Utilize frases diretas e evite jargões complicados.
- **Justificativa:** Argumentos que sustentem sua proposta, explicando por que ela deve ser aceita. Inclua dados, exemplos ou referências que fortaleçam sua posição.
- **Conclusão:** Um resumo que reforce a necessidade da moção e convide os participantes a apoiá-la.

✓ Tipos de Moções:

- **Moção de Apoio**
Expressa concordância, solidariedade ou incentivo a uma causa, pessoa, instituição ou ato. Exemplo: "Moção de apoio à campanha rumo ao III Plano Decenal do SUAS."
- **Moção de Repúdio**
Expressa desaprovação, crítica ou indignação com relação a um ato, fato, comportamento ou decisão. Exemplo: "Moção de repúdio à violência contra população em situação de rua."
- **Moção de Aplauso / Congratulação**
Demonstra reconhecimento público, louvor ou parabenização. Exemplo: "Moção de aplauso a Escola do SUAS Simone Albuquerque."
- **Moção de Pesar**
Usada para manifestar condolências pelo falecimento de uma pessoa. Exemplo: "Moção de pesar pelo desrespeito a Ministra Marina Silva."
- **Moção de Protesto**
Similar à de repúdio, mas com ênfase em exigir mudanças ou medidas concretas. Exemplo: "Moção de protesto contra o corte do cofinanciamento do SUAS."

✓ Acompanhe o Processo

Após a apresentação, acompanhe o andamento da moção. Esteja atento às discussões e, se necessário, faça ajustes ou adições com base no feedback recebido.

A elaboração de moções é uma habilidade valiosa em conferências. Compreender sua definição e seguir um passo a passo claro pode aumentar a eficácia da sua proposta e contribuir para um debate mais rico e produtivo.

Rumo a Conferência Nacional: 20 anos do SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA.



Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Expediente

Composição do CNAS – Gestão 2024/2026

Presidente: Edgilson Tavares de Araújo | **Vice-presidente:** Márcia de Carvalho Rocha

Conselheiras (os) Governamentais:

AMANDA SIMONE SILVA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
EDUARDO DALBOSCO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS
ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT - Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS
JAQUELINE LIMA LISKOSKI - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME – MDS
JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MARCILIO MARQUESINI FERRARI - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
PAULO HENRIQUE SUZA - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS
RICARDO DE SANTANA MARQUES - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS
SHIRLEY DE LIMA SAMICO - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

Conselheiras(os) da Sociedade Civil:

ALDENORA GOMES GONZALEZ - Instituto EcoVida
ALESSANDRO TIEZZI - Pia Sociedade de São Paulo
ANA LÚCIA SOARES - Associação Brasileira das/os Terapeutas Ocupacionais – ABRATO
ANDRÉIA FERNANDES TEIXEIRA - Federação Nacional das/os Psicólogas/os – FENAPSI
BETO PEREIRA - Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB
CATARINA DE SANTANA SILVA - Fundação Fé e Alegria do Brasil
EMILENE OLIVEIRA ARAÚJO - Sociedade Bíblica do Brasil
IRENE RODRIGUES DA SILVA - Confederação das/os Trabalhadoras/es no Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT
ISMAEL UTINO TAVALONI - Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS
KEURE CHAMSE AFONSO OLIVEIRA - Rede Cidadã
MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA - Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos/as das/os Excepcionais – FENAPAES



MARGARETH ALVES DALLARUVERA - Confederação Nacional das/os Trabalhadoras/es em Seguridade Social da CUT - CNTSS/CUT
MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE - Federação Nacional das/os Assistentes Sociais – FENAS
MARIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens – ANAB
RAFAELLY MACHADO DA SILVA - Movimento Nacional de População de Rua – MNPR
SOLANGE BUENO - Fórum Nacional de Usuárias/os do Sistema Único de Assistência Social – FNUSUAS
THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA

Comissão de Controle Social das Deliberações:

Conselheiras:

Irene Rodrigues da Silva
Jaqueline Lima Liskoski
Maria Gonçalves da Conceição
Maria Carolina Pereira Alves
Márcia de Carvalho Rocha
Shirley de Lima Samico

Secretaria Executiva do CNAS:

Thais Pereira Braga – **Secretária Executiva**

Randriene Maia – Secretária Executiva Substituta e Coordenadora Técnica de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Maria Auxiliadora Pereira – Coordenadora Técnica de Política da Assistência Social

Maria Cristina Abreu Martins de Lima – Coordenadora Técnica de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

Regina Sermoud – Chefe de Serviço/Coordenação de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Alex Santana de Araújo – Chefe de Projeto/Serviço de Apoio Operacional em Assuntos Administrativos e ao Colegiado

José Ranieri Clemente – Chefe de Serviço/Assessoria Técnica de Publicação

Diagramação: Gabriel Cavalcanti

Conselho Nacional de Assistência Social
Esplanada dos Ministérios,
Bloco "F" Anexo, 1º andar, ala "A"
CEP 70059-900 - Brasília/DF

29 de julho de 2025

